

**TERMO DE FORMALIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024
PROCESSO Nº 055/2024
- ASSESSORIA PEDAGÓGICA -**

Objeto: Contratação de Assessoria Pedagógica para as Escolas Municipais de Educação Infantil.

Contratado: PATRICIA GIURIATTI 96897464049, CNPJ: 12.864.949/0001-19.

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Justificativa: A dispensa de licitação para a contratação dos serviços objeto do presente termo justifica-se em razão da exclusividade do fornecedor contratado, o que inviabiliza a competição, e por se tratar de uma contratação necessária para orientar e desenvolver habilidades pedagógicas, de acordo com a proposta que vem sendo trabalhada nos últimos anos nas Escolas Municipais de Educação Infantil, inserida dentre as ações que visam desenvolver habilidades para melhorar o processo de ensino-aprendizagem que ocorre dentro das instituições municipais de ensino.

Fundamento Legal: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21.

Vila Flores/RS, 01 de fevereiro de 2024.

Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Vila Flores/RS, 01 de fevereiro de 2024.

**EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal**